



## Indicação Nº 1318/2023

**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que providencie a **colocação de uma lixeira comunitária com tampa na Av. Rubens Caraméz alt. nº 411, esquina com a Rua Joaquim Leite dos Santos – Centro, neste município.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que providencie a **colocação de uma lixeira comunitária com tampa na Avenida Rubens Caraméz alt. nº 411, esquina com a Rua Joaquim Leite dos Santos – Centro - neste município.**

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras.**

Esta iniciativa, com certeza, promoverá a maior limpeza nesse local, melhorando sobremaneira o aspecto da área central da cidade. Além disso, poderá ser realizada uma parceria entre o Poder Executivo Municipal e empresas da cidade, pois a colocação da lixeira trará melhores condições de salubridade, deixando a cidade mais limpa e os espaços em comuns livres para o tráfego de pedestres.

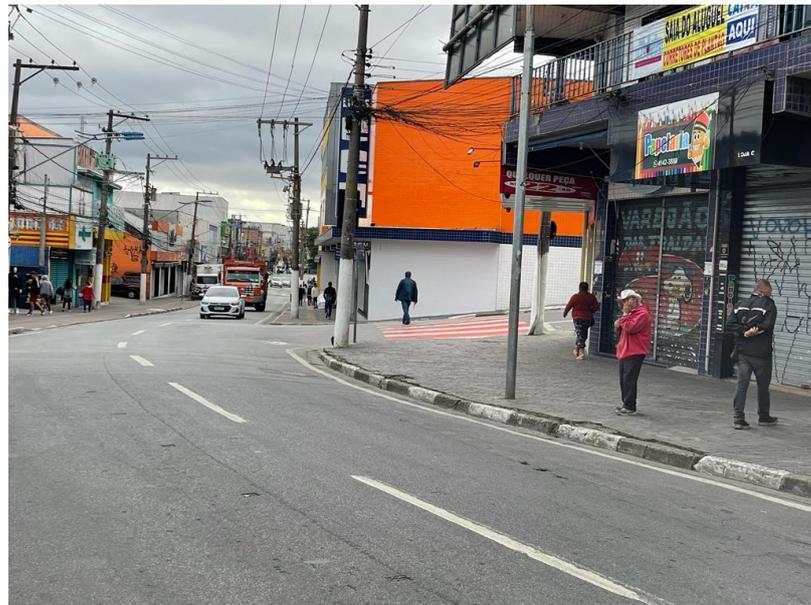
Isto posto, aguardo o especial acolhimento desta propositura, sendo certo tratar-se de medida de grande interesse público.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de maio de 2023.

**Anderson Cavanha**  
**(Bruxão Cavanha – PL)**

**Vereador**



Indicação Nº 1318/2023 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2023. PROTOCOLO 7912/2023 - 12/05/2023 14:06 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7Z1H-HEK2-NBYW-79H3



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7Z1HHEK2NBYW79H3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7Z1H-HEK2-NBYW-79H3**

